

Nestor

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 8/3/48
 Publicado no jornal "A Tribuna", em
 (a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto no 408 -

O Prefeito Municipal de Pompeia,
 usando das suas atribuições legais,

Autoriza:-

ao senhor Adail Amarel Campos,
 2º Escrivão Inteiro, desta Prefeitura, a afastar-se do seu cargo, a partir desta data, sem prejuizo dos respectivos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de ter exercicio junto a Câmara Municipal, em termos do artigo 41, do Decreto-Lei Estadual no 13.080, de 28 de outubro de 1942.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 5 de 4-48

(a) Odilon de Artur Luiz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 5-4-48

Publicado no jornal "A Tribuna" em 11-4-48

(a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto no 409

O Prefeito Municipal de Pompeia,
 usando de suas atribuições legais, resolve,

A admitir:-